

Instituto de Matemática e Estatística - USP  
Programa de Pós-Graduação em Probabilidade e Estatística

**Editais de Seleção de Candidatos para Doutorado e Doutorado Direto em  
Probabilidade e Estatística - 2º Semestre/2024**

Todas as informações referentes ao processo seletivo de candidatos para o doutorado e doutorado direto em Probabilidade e Estatística do IME-USP, segundo semestre de 2024, serão divulgadas na página oficial deste Edital, no endereço [www.ime.usp.br/mae/pos/edital](http://www.ime.usp.br/mae/pos/edital).

1. Serão oferecidas 16 (dezesesseis) vagas englobando o doutorado (*candidatos com um mestrado concluído ou em vias de ser concluído até o início do semestre ao qual se candidata*) e o doutorado direto (*candidatos sem um mestrado*) em Probabilidade e Estatística para ingresso no segundo semestre de 2024, não havendo obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.

1.1 Do total de vagas do programa, 4 (quatro) vagas serão reservadas a candidatos brasileiros autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (PPI) ou com deficiência física grave (PCD).

1.2 A comprovação dos candidatos PPI ou PCD se dará:

a) candidatos pretos e pardos, mediante autodeclaração, sendo considerado apenas o fenótipo, excluídos critérios de genética e ascendência;

b) candidatos indígenas, mediante autodeclaração e apresentação de certidão expedida pela Funai quanto ao pertencimento a uma tribo indígena;

c) candidatos com deficiência grave, conforme Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) Lei Nacional no 13.146, de 6 de julho de 2015, mediante apresentação de laudo médico.

1.3 Os candidatos que se enquadram no item 1.1 do presente Edital deverão manifestar o interesse em concorrer às vagas reservadas utilizando o campo próprio do formulário de inscrição.

2. As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas unicamente através do preenchimento de formulário eletrônico (*on-line*) disponível em [www.ime.usp.br/mae/pos/edital](http://www.ime.usp.br/mae/pos/edital), no período de **15 de abril a 17 de maio de 2024**.

3. No formulário, deverão ser anexados:

a. Documento (RG/RNE/Pasaporte) com foto.

b. Histórico escolar atualizado de graduação e mestrado (quando houver), com eventuais reprovações.

- c. *Curriculum Vitae* atualizado;
- d. Texto em português, inglês ou espanhol de no máximo 5 (cinco) páginas relatando interesses científicos, experiências acadêmicas de pesquisa, de publicações, resultados obtidos ainda não publicados ou de projetos científicos.
- e. Dissertação de mestrado, quando houver (versão mais atual, podendo ser uma versão ainda não definitiva).
4. O candidato poderá anexar, a seu critério, outros documentos que julgar relevantes para a análise de sua candidatura.
5. No formulário, o candidato indicará os nomes, instituições e emails de no mínimo dois recomendadores, que deverão preencher a carta de recomendação pelo link disponível tanto no formulário quanto em [www.ime.usp.br/mae/pos/edital](http://www.ime.usp.br/mae/pos/edital). O candidato ficará responsável pelo envio do link da carta de recomendação aos recomendadores que ele indicar.
6. É responsabilidade de cada candidato, para fins de aceitação de sua inscrição, certificar-se que todas as exigências contidas neste edital sejam satisfeitas.
7. O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção designada pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Probabilidade e Estatística.
8. A Comissão de Seleção atribuirá uma nota final em escala de 0 (zero) a 10 (dez) para cada candidato baseada nas seguintes notas parciais dos documentos constantes no item 3:
- Para os candidatos ao doutorado:** *Nota 1* correspondendo à análise do documento (b); *Nota 2* correspondendo à análise do documento (c), *Nota 3* correspondendo à análise do documento (d) e *Nota 4* correspondendo à análise do documento (e). Todas as notas (*Nota 1*, *Nota 2*, *Nota 3* e *Nota 4*), em escala de 0 (zero) a 10 (dez), terão pesos iguais na atribuição da nota final.
- Para os candidatos ao doutorado direto:** *Nota 1* correspondendo à análise do documento (b), *Nota 2* correspondendo à análise do documento (c), *Nota 3* correspondendo à análise do documento (d). Todas as notas (*Nota 1*, *Nota 2* e *Nota 3*), em escala de 0 (zero) a 10 (dez), terão pesos iguais na atribuição da nota final.
9. Para a atribuição da *Nota 3*, a Comissão poderá convocar o candidato para uma entrevista *on-line*, a qual será gravada para fins documentais. A plataforma utilizada para a entrevista assim como dia e horário serão informados ao candidato por email.
10. Serão selecionados os candidatos com nota final superior a 6,5 (seis vírgula cinco), classificados de acordo com a nota final em ordem decrescente, até o limite do número de vagas estabelecido no item 1. Desempates serão feitos baseados na nota parcial dada ao subitem (c) do item 3, tanto para candidatos ao doutorado quanto para candidatos ao doutorado direto.

11. Os candidatos não selecionados poderão ter sua candidatura analisada para o nível de mestrado, mediante manifestação de interesse no formulário de inscrição.
12. Casos omissos serão decididos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estatística.
13. O resultado oficial final do processo seletivo será divulgado na página *web* oficial deste Edital de Seleção até o dia **17 de junho de 2024**.